



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.502/2022

Concede férias as servidoras de Cargo Comissão do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias as servidoras de Cargo Comissão do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Debora Espanholo	13.322.794-6 SESP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Assessor Especial - Cc-8	2021\2022	17/08/2022 à 26/08/2022
2	Francielly Williany Camara Sgorlon De	9.818.508-9 SSP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Assessor Especial - Cc-8	2022\2023	05/08/2022 à 14/08/2022
3	Maria Aparecida Costa	4.539.451-4 SESP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Assessor Especial - Cc-5	2022\2023	01/08/2022 à 10/08/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 julho | 20 20
DE N.º 102.491
UMUARAMA 01.08 | 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS